



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2023

Data: 13 de setembro de 2023

Concede a distinção honorífica Mérito Cultural a Tiago de Lima Gouveia (*ThyLima*) pela participação e por ter sido eleito o melhor intérprete no Festival VEM, Voz, Evangelização e Música 2023, da TV Evangelizar.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Cultural a Tiago de Lima Gouveia, (*ThyLima*).

Art. 2º A referida homenagem deve-se a participação e por ter sido eleito o melhor intérprete no Festival VEM, Voz, Evangelização e Música 2023, da TV Evangelizar.

Art. 3º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de setembro de 2023.

**IAGO MELLA**  
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara  
Municipal de Sorriso, em:  
13/09/2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:  
19/09/2023

Edição 3138 Página 04 e 05

Jacob Robson Rossa  
Coord. de Serviços Legislativos